



Regulamento Artístico
53º Rodeio Crioulo Interestadual de Espumoso/RS
Promoção – CTG Sinuelo das Coxilhas
Data – 27 de fevereiro a 01 de março de 2026
Local – Parque de Exposições Armídio Bertani – Espumoso/RS

O regulamento do 53º Rodeio Crioulo Interestadual de Espumoso – RS, tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações Artísticas e Culturais do Regionalismo Gaúcho, premiar os talentos que se destacarem e melhor atenderem os propósitos deste regulamento.

- As inscrições para todos os concursos artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou entidades congêneres, filiadas ao Movimento Tradicionalista de seu Estado.
- As inscrições dos concorrentes implicam na aceitação deste regulamento e das normas previstas para cada concurso.
- Todos os concorrentes deverão estar devidamente pilchados, inclusive na hora de receber a premiação, sob pena de desclassificação.
- A Comissão Avaliadora poderá determinar nova apresentação dos concorrentes, se entender necessário para julgamento mais adequado.
- Será exigida a apresentação das Carteirinhas do MTG antes dos concorrentes entrarem no palco.

DAS CATEGORIAS:

Respeita a idade conforme o Regulamento do MTG como segue:

- I- Pré-mirim - até nove (9) anos.
- II- Mirim - até treze (13) anos.
- III- Juvenil - até dezessete (17) anos.
- IV- Adulta – mínimo de quinze (15) anos.
- V- Veterana - mínimo de trinta (30) anos.

§ 1º- Os concorrentes de categorias inferiores poderão subir de categoria e competir com as categorias superiores, com exceção da categoria veterana, que deverá obedecer à idade mínima estabelecida neste regulamento.

DOS CONCURSOS:

Serão realizados os seguintes concursos:

- **Declamação Prenda e Peão** – pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana;
- **Intérprete Vocal Prenda e Peão** – pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana;
- **Gaita Piano** – mirim, juvenil e adulto (não há separação de prenda e peão);
- **Chula** – pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano;
- **Danças Tradicionais Campesinas** – mirim, juvenil, adulto e veterana;



DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS:

Intérprete Vocal:

O concurso será dividido em duas modalidades: Prenda e Peão, nas categorias Pré-mirim, Mirim, Juvenil, Veterana e Adulta.

- Cada concorrente vocalizará uma canção de cunho regionalista gaúcho de livre escolha, devendo entregar a Comissão Avaliadora uma cópia da letra com o nome e o autor da mesma.
- O concorrente não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação, recomenda-se o acompanhamento de instrumentos característicos da nossa tradição gaúcha, sendo vedado: bateria, bumbo legueiro, instrumentos eletrônicos e pedais.

A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes item:

- | | |
|---------------------------------|---------------|
| a) Interpretação: | até 03 pontos |
| b) Linha melódica: | até 03 pontos |
| c) Ritmo: | até 01 pontos |
| d) Postura/Gestualidade: | até 01 pontos |
| e) Afinação: | até 02 pontos |

Concurso de Gaita:

O concurso de Gaita Piano será desenvolvido nas categorias: mirim, juvenil e adultos, e não haverá distinção entre peões e prendas.

- O concorrente deverá apresentar uma música de cunho regionalista gaúcho.

A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- | | |
|------------------------------------|---------------|
| a) Técnicas de Execução: | até 04 pontos |
| b) Linha melódica/harmonia: | até 03 pontos |
| c) Ritmo: | até 02 pontos |
| d) Criatividade no Arranjo: | até 01 ponto |

Concurso de Declamação:

O Concurso divide-se em duas modalidades: Peão e Prenda, nas categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano.

- A poesia será de livre escolha do concorrente dentro do aspecto regionalista gaúcho.
- O concorrente entregará para a comissão avaliadora 1 cópia impressa da poesia para fins de fidelidade ao texto;
- Os amadrinhadores são de responsabilidade exclusiva dos participantes, devendo cumprir os horários juntamente com os declamadores.
- Os amadrinhadores deverão estar pilchados corretamente.

A Comissão Avaliadora concederá pontos nos seguintes itens:

- | | |
|--------------------------------|---------------|
| a) Interpretação: | até 04 pontos |
| b) Dicção: | até 02 pontos |
| c) Postura Cênica: | até 02 pontos |
| d) Fidelidade ao texto: | até 02 pontos |



Concurso de Chula:

O concurso terá 05 (cinco) categorias:

- Pré-Mirim: 04 figuras
 - Mirim: 05 figuras
 - Juvenil: 06 figuras
 - Adulta: 07 figuras
 - Veterano: 06 figuras
-
- No início de cada categoria a Comissão Avaliadora procederá os sorteios das duplas e suas ordens de apresentação;
 - Cada chuleador poderá fazer figuras de 08(oito), 12(doze) e 16(dezesseis) compassos;
 - A figura efetuada por cada sapateador na parte correspondente ao “desafio” não poderá ser novamente apresentada;
 - O sapateador não poderá efetuar figuras de pé quebrado (malambo argentino) e nem utilizar nas figuras objetos estranhos à dança;
 - Todos os sapateadores deverão estar presentes no sorteio de duplas, no início de cada categoria. Se o concorrente estiver participando de outro concurso, o mesmo deve ser representado no sorteio. O sapateador ou seu representante, que não estiver presente no sorteio, estará automaticamente desclassificado. Os concorrentes das modalidades individuais perderão até 02 (dois) pontos, da nota final se os mesmos ou seus acompanhantes não estiverem corretamente pilchados.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

- a)** Qualidade da figura: até 05 pontos
- b)** Agilidade e postura do sapateador: até 03 pontos
- c)** Criatividade: até 02 pontos

A comissão avaliadora descontará pontos de acordo com os seguintes quesitos:

- a)** Batida ou toque na lança: até 02 pontos
- b)** Perda de ritmo: até 01 pontos
- c)** Imperfeição da figura: até 02 pontos
- d)** Aspecto musical (incorrecta execução): até 01 pontos

Danças Tradicionais Campesinas:

- O concurso de danças será dividido nas categorias Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana;
- O concurso será dividido em força A e força B.
- As apresentações das invernadas artísticas serão por modalidade em ordem inversa das inscrições;
- Será tolerado 5 minutos de atraso após a chamada do grupo ao palco, caso ultrapasse sera descontado 1(um) ponto da média final.
- O Concurso de Danças Tradicionais Campesinas deve seguir o presente Regulamento do 53ºRodeio Crioulo Interestadual de Espumoso que abrange os regulamentos do FEGADAN e FNCG. Obs: Atentar para não executar coreografias de obras diferentes na mesma dança.
- Como sugestão, os musicais podem apresentar as obras que serão utilizadas para a



- execução das danças tradicionais;
- As situações omissas a este regulamento, serão norteados pelo regulamento do MTG.
 - Os grupos de danças do concurso da Força B deverão apresentar 03 (três) danças de livre escolha, em todas as categorias .
 - Os grupos de danças do concurso da Força A deverão apresentar 04 (quatro) danças de livre escolha, em todas as categorias .
 - Não serão permitidas coreografias de entrada e saída. Os grupos que não obedecerem a este quesito perderão 01 (um) ponto da nota final. O grupo poderá subir ao tablado com o levante da primeira dança ou com música que o identifique.
 - Para força B não será avaliado o quesito música, sendo assim o grupo poderá se apresentar com música gravada.
 - Os conjuntos musicais para modalidade danças tradicionais deverão ser compostos no mínimo por 2 integrantes e no máximo por 6 integrantes. Sendo permitido o uso de instrumentos característicos da cultura gaúcha: violão, viola, violino, rabeca, gaita, pandeiro, esporas. Sendo vedado o uso de: bateria, bumbo leguero, castanholas, cajon, etc.

A comissão avaliadora das danças atribuirá pontos de acordo com os seguintes critérios:

- | | |
|-----------------------------|--------------|
| a) Interpretação artística: | até 4 pontos |
| b) Harmonia | até 2 pontos |
| c) Coreografia | até 2 pontos |
| d) Música | até 1 ponto |
| e) Indumentária | até 1 ponto |

OBS.: Não haverá concurso de Indumentária mais autêntica e musical mais autêntico no rodeio

Bloco de Danças:

As danças apresentadas deverão ser de livre escolha e dispostas em bloco único

Anú	Havaneira Marcada
Balaio	Jardineira
Balão Caído	Maçanico
Bem-te-vi	Mazurca de Carreirinha
Cana Verde	Mazurca Galopeada
Caranguejo	Mazurca Marcada
Careca Caiu N'Água	Pau de Fitas
Chegadinho	Pericon
Chico Sapateado	Pezinho
Chimarrita	Quero-mana
Chimarrita Balão	Queromaninha
Chorosa	Rancheira de Carreirinha
Chote Carreirinho	Rilo
Chote Carreirinho do José Fragoso	Roseira



Chote das Sete Voltas	Sarna
Chote de Duas Damas	Sarraballo
Chote de Sete Passos	Siscadinho
Chote do Dedinho	Tatú com Volta no Meio
Chote Inglês	Tatú de Castanholas
Chote Par Trocado em Roda Moda Litoral	Tirana do Lenço
Chote Par Trocado em Roda Moda Serrana	Tirana do Ombro
Chote Par Trocado Moda Fronteira	Valsa da Mão Trocada
Chote Par Trocado Moda Serrana	Valsa das Cadenas
Chote Ponta e Taco	Valsa do Passeio
Chote Solado	Vanerão Sapateado
Faca Maruja	Vinte e Quatro
Graxaim	

DA PREMIAÇÃO:

DANÇAS TRADICIONAIS FORÇA A

➤ ADULTA:

- 1º lugar- R\$ 2.000,00 + troféu
2º lugar- R\$ 1000,00 + troféu
3º lugar- R\$ 600,00 + troféu
4º lugar – troféu
5º lugar - troféu**

➤ VETERANA

- 1º lugar - R\$ 1500,00 + troféu
2º lugar - R\$ 700,00 + troféu
3º lugar - R\$ 500,00 + troféu
4º lugar - troféu
5º lugar - troféu**

➤ JUVENIL

- 1º lugar- R\$ 1000,00 + troféu
2º lugar- R\$ 700,00 + troféu
3º lugar- R\$ 500,00 + troféu
4º lugar – troféu
5º lugar – troféu**

➤ MIRIM

- 1º lugar- R\$ 1.000,00 + troféu
2º lugar- R\$ 700,00 + troféu
3º lugar- R\$ 500,00 + troféu
4º lugar – troféu
5º lugar – troféu**

OBS: Os prêmios em dinheiro somente poderão ser retirados pelo representante da Entidade: Patrão, Coordenador Artístico ou Instrutor apresentando o Cartão Tradicionalista (contendo o Nº do CPF), RG e o Troféu correspondente a premiação.

DAS INSCRIÇÕES:

OBS: A abertura das inscrições inicia às 12h horas do dia 02 de Fevereiro de 2026 e encerra-se às 20 horas do dia 23 de fevereiro do 2026.

As inscrições deverão ser realizadas através do Site do Borsoi - <https://gelson.borsoi.com.br/>



ALOJAMENTO/ACAMPAMENTO:

- O Acampamento junto ao Parque de Exposições será gratuito. Para as entidades que desejarem ficar em alojamento fora do Parque será cobrada uma taxa conforme o local, sendo que as reservas devem mencionar a entidade e o número de pessoas que ficarão alojadas para adequação dos locais disponíveis.

OBS: Quaisquer danos ocorridos nos alojamentos serão cobrados da entidade a que pertencer o causador.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Poderá ser exigido documento de identidade dos concorrentes para comprovação de idade quando necessário.
- A contratação de elementos profissionais para acompanhamento de chuleadores, declamadores, e integrantes de grupo instrumental e vocal das invernadas artísticas ficará inteiramente a critério da entidade concorrente.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis suas decisões.
- Todos os artigos deste regulamento poderão ser alterados pela comissão organizadora do 53º Rodeio Crioulo Interestadual, para o melhor andamento do Evento.

INFORMAÇÕES GERAIS ARTÍSTICA:

- Página oficial no Facebook - <https://www.facebook.com/ctg.dascoxilhas>
- Página Oficial no Instagram - <https://www.instagram.com/ctg.sinuelo/>

- **As inscrições:** A gestão das inscrições será realizada exclusivamente por meio do sistema oficial disponível no site <http://sistema.borsoi.com.br>, devendo cada entidade cadastrar um responsável autorizado, que receberá usuário e senha para acesso à plataforma, envio, conferência, alteração ou cancelamento de inscrições.
A ordem de apresentação será gerada automaticamente pelo sistema, estando disponível imediatamente após o envio da inscrição.



INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS

- **PATRÃO:** ÉVERTON TADEU MEDEIROS (54) 9.96428330
- **COORDENAÇÃO ARTÍSTICA:** EDUARDO PAGNUSSATT(54) 999173407
SHAYANE CORAZZA (54) 996590418
NADIA C. M. CANOVA (54) 999570544
JANAÍNA BARBOSA (54) 992423562
- **ALOJAMENTO:** ALESSANDRO KUHN (54) 9.9633-1034
- **SECRETARIA ARTÍSTICA:** ALEXANDRE CAMINHA (49) 9.9917-4846
- **ESPAÇOS COMERCIAIS:** CASSIANO COSTA (54) 9.91228189
- **ACAMPAMENTO:** GILBERTO CANOVA (54) 9.9985-4730